

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM. 5ª.
VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA.

PROCESSO Nº. 0018434-60.2016.8.26.0007

VALDIR GOMES CAVALCANTE

FILHO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, que move em face de **ANDREIA CRISTINA PATRÍCIO**, por sua advogada que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls. 63/64, expor e requerer o que segue:

A fim de possibilitar a averbação do registro de penhora, no sistema RENAJUD, mediante pesquisas realizadas conforme documento em anexo o veículo está cotado no importe de R\$ 29.900,00.

Diante do acima exposto, requer o prosseguimento do feito, a fim de ter o seu crédito satisfeito, e conforme comprovantes de pagamentos em anexo, informa o exequente recolheu as taxas judiciais referentes à taxa para a intimação postal da executada, taxa para averbação do registro da penhora no sistema RENAJUD e a taxa para inscrição do nome da executada junto ao Serasa.

Nestes termos,

P. deferimento.

São Paulo, 21 de abril de 2017.

SILVANA DOS REIS CAETANO

OAB/SP Nº. 102930